



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2025/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.743.288.0001-10, localizada na Av. Pedro Alves Cabral, nº 1121 Altos, bairro Sousa, CEP: 66.613-150, Belém-PA, telefones: (91) 3355-1727, e-mail: henriquesm@soutomaiorconsultoria.com.br neste ato representada pelo Sr. **José Emílio Houat**, portador(a) do RG n.º 12XXXX9 – SSP/PA, e CPF: 122.XXX.XXX-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 011/2025/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei 14133/2021, à luz do Contrato nº 011/2025/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2024/34002.01**, após a devida Análise Contábil nº 010/2026/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 2854/CPPGE/2023.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **3,812500% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses**, entre mar/2025 a fev/2026. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao **Contrato Nº 011/2025/SEMA** apresentada pela empresa **LOCAMIL SERVIÇOS LTDA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 40.704.881,25 (quarenta milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **28/03/2026**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 25/03/2026 às 19:00:46, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/03/2026 às 12:46:19 e NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/03/2026 às 14:12:15.
Documento Nº: 35593004-5883 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35593004-5883>



SEMADIC202612485

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Item	Descrição	Marca	UN	Quant. de meses	Valor Unit mensal	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO; ZERO KM; CAMINHONETE TIPO PICK-UP; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV; VÃO LIVRE DO SOLO MÍNIMO DE 280 MM; COMBUSTÍVEL DIESEL; TRAÇÃO 4X4; CAMBIO MANUAL; CABINE DUPLA (4 PORTAS); CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; FREIOS ABS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 80 LITROS; TOMADA DE ENERGIA (12v) PARA ACESSÓRIOS; PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO; DEVERÁ POSSUIR PÁRA-CHOQUE DE IMPULSAO (QUEBRA MATO) COM PROTETOR DE FAROIS; SANTO ANTÔNIO NA CARROCERIA COM GRADE DE PROTEÇÃO; PNEUS DE USO MISTO 50% TERRA E 50% ASFALTO (AT), COM ÍNDICE DE FRENAGEM NO MOLHADO ENTRE "A" E "E"; ESTEPE; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; ALARME ANTIFURTO; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO);ENGATE PARA REBOQUE TIPO "PINO BOLA", COM AS DEVIDAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, DEVENDO OBEDECER ÀS REGULAMENTAÇÕES DO CONTRAN; TAPETES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS ASSOALHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO VEÍCULO; PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS (INSULFILM), COM PERCENTUAL DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA MÍNIMO PERMITIDO; SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, BLUETOOTH, MP3, USB E MÍNIMO 4 ALTO-FALANTES; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO DEMANDANTE.	TOYOT A HIKUX POWER PACK MT	M N	2400	R\$ 9.691,63	R\$ 23.259.921,47
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO; ZERO KM; CAMINHONETE TIPO PICK-UP; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV; VÃO LIVRE DO SOLO MÍNIMO DE 280 MM; COMBUSTÍVEL DIESEL; TRAÇÃO 4X4; CAMBIO MANUAL; CABINE DUPLA (4 PORTAS); CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; FREIOS ABS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 80 LITROS; TOMADA DE ENERGIA (12v) PARA ACESSÓRIOS; PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO; DEVERÁ POSSUIR PÁRA-CHOQUE DE IMPULSAO (QUEBRA MATO) COM PROTETOR DE FAROIS; SANTO ANTÔNIO NA CARROCERIA COM GRADE DE PROTEÇÃO; PNEUS DE USO MISTO 50% TERRA E 50% ASFALTO (AT), COM ÍNDICE DE FRENAGEM NO MOLHADO ENTRE "A" E "E"; ESTEPE; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; ALARME ANTIFURTO; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E	TOYOTA HIKUX POWER PACK MT	M N	1800	R\$ 9.691,64	R\$ 17.444.959,79

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 25/03/2026 às 19:00:46, ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/03/2026 às 12:46:19 e NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/03/2026 às 14:12:15.
Documento Nº: 35593004-5883 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35593004-5883>



SEMADIC202612485

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

<p>PASSAGEIRO); CAPOTA MARÍTIMA QUE DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO DE DOIS VARÕES PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM BORRACHA DE ALTA VEDAÇÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO; ENGATE PARA REBOQUE TIPO "PINO BOLA", COM AS DEVIDAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, DEVENDO OBEDECER ÀS REGULAMENTAÇÕES, DO CONTRAN; TAPETES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS ASSOALHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO VEÍCULO; PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS (INSULFILM), COM PERCENTUAL DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA MÍNIMO PERMITIDO; SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, BLUETOOTH, MP3, USB E MÍNIMO 4 ALTO-FALANTES; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO DEMANDANTE.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor total do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 011/2025/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 25 de março de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Testemunha 1

Testemunha 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 3 de 2



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 25/03/2026 às 19:00:46, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/03/2026 às 12:46:19 e NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 26/03/2026 às 14:12:15.
Documento Nº: 35593004-5883 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35593004-5883>



SEMADIC202612485